

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR059948/2016**NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **46204.006747/2016-51**
DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: **01/06/2016**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ITABERABA E REGIAO, CNPJ n. **12.475.667/0001-20**, localizado(a) à AVENIDA RIO BRANCO 33, 33, CASA, CENTRO, Itaberaba/BA, CEP 46880-000, representado(a), neste ato, por seu Diretor, Sr(a). EDIMARIO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF n. 885.086.765-49, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/12/2015 no município de Itaberaba/BA;

E

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n. 15.246.044/0001-73, localizado(a) à Rua Rodrigues Alves, 18, Ed. Santa Casa Misericórdia, Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-310, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). PAULO SCHETTINI MOTTA, CPF n. 024.977.945-53, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 19/04/2016 no município de Salvador/BA;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR059948/2016, na data de 02/09/2016, às 11:58.

_____, 02 de setembro de 2016.

EDIMARIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretor**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ITABERABA E REGIAO**PAULO SCHETTINI MOTTA
Presidente**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DO ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 15.246.044/0001-73 E DO OUTRO LADO, O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E SERVIÇOS DE ITABERABA, ITATIM, MARCIONÍLIO DE SOUZA, BOA VISTA DO TUPIM, BONITO, IACU, IBIQUERA, IPIRÁ, ITAETÉ, LAJEDINHO, NOVA REDENÇÃO, UTINGA E WAGNER BAHIA, CNPJ: 12.475.667/0001-20, REPRESENTADOS NESTE ATO, PÊLOS SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PÔR SUAS ASSEMBLÉIAS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ADIANTE EXPOSTAS, QUE MUTUAMENTE ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá nova redação ao PARÁGRAFO SÉTIMO da CLÁUSULA NONA da CCT 2016/2017, que passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA NONA

PARAGRAFO SÉTIMO – CONDIÇÕES DE TRABALHOS PARA OS DOMINGOS E FERIADOS

Fica ajustado que o horário do trabalhador(a) comerciário(a), nos domingos e feriados, será das 07:00h às 12:00h ou 08:00h às 13:00h.

a) fica ajustado que na vigência dessa Convenção os empregados que laborarem em dias de domingos e feriados terão o direito a receber o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a título de dobra do repouso semanal remunerado, a serem pagos juntamente com o salário do mês, constando em folha de pagamento, e só haverá folga compensatória se não houver um feriado na semana seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Dá nova redação à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA da CCT 2016/2017, que passa a ser a seguinte:

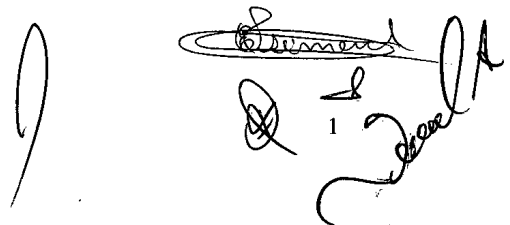
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIRIGENTES SINDICAIS / REPRESENTANTES SINDICAIS:

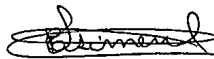
As empresas que tiverem em seus quadros empregados que sejam dirigentes sindicais liberará em acordo com a empresa e sindicato laboral apenas um para ficar à disposição do sindicato para exercício de atividades sindicais.

CLAUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 sob registro BA000267/2016 não alteradas pelo presente ADITIVO.

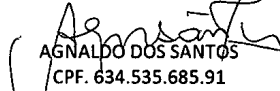
Itaberaba(BA), 01 de agosto de 2016





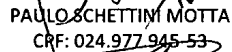
EDIMARIO DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF. 885086765-49

PRESIDENTE INTERINO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA
VAREJISTA E SERVIÇOS DE ITABERABA E REGIÃO



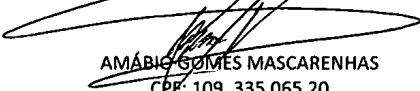
AGNALDO DOS SANTOS
CPF. 634.535.685-91

DIRETOR DE FINANÇAS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA
VAREJISTA E SERVIÇOS DE ITABERABA E REGIÃO.



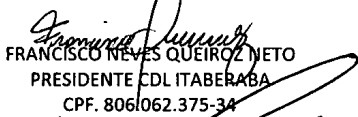
PAULO SCHETTIM MOTTA
CPF: 024.977.945-53

PRESIDENTE DO SINDILOJAS BAHIA

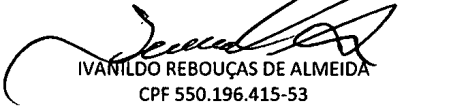


AMÁLIO GOMES MASCARENHAS
CPF: 109.335.065-20

DELEGADO DISTRITAL SINDIOLAS BAHIA



FRANCISCO NEVES QUEIROZ NETO
PRESIDENTE CDL ITABERABA
CPF. 806.062.375-34



IVANILDO REBOUÇAS DE ALMEIDA
CPF 550.196.415-53

REPRESENTANTE DE SETOR DE GÊNERO ALIMENTÍCIO



ILSON AZEVEDO OLIVEIRA
OAB/BA 12513

ADVOGADO REPRESENTAÇÃO PATRONAL